

O ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NUM CENTRO DE INTERNAÇÃO DE MINAS GERAIS: UM PROCESSO MULTIDISCIPLINAR

(THE ATTENDANCE TO TEENAGERS IN FULFILLMENT OF SOCIO-EDUCATIONAL ORDER IN A CENTER OF INTERNMENT OF MINAS GERAIS: A MULTIDISCIPLINARY PROCESS)

Alcione de Oliveira Souza¹
Elizângela Santos Maia²

RESUMO: Esta pesquisa pretendeu investigar como se dá o atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa num centro de internação de Minas Gerais, partindo da hipótese de que se trata de um processo multidisciplinar que visa a transformação desses jovens para um retorno à sociedade mais conscientes não só dos seus direitos, mas também dos seus deveres. Para tanto, buscou-se conhecer as práticas pedagógicas e os serviços oferecidos pela instituição, através de questionários aplicados aos diretores: Escolar e de Atendimento, conforme suas competências. Utilizou-se, como embasamento teórico, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de autores como: Castro e Guareschi (2006), Teixeira (2006), Julião (2010), Mayer (2006), Padovani e Ristum, (2013), dentre outros. Os resultados ressaltaram a importância do trabalho desenvolvido pelo centro de internação, por parte de todos os profissionais envolvidos, uma vez que demonstraram promover um trabalho conjunto de conscientização dos jovens em atendimento sobre a necessidade de responsabilizarem-se pelos seus atos, para que, enfim, sejam ressocializados de forma efetiva. Concluiu-se, entretanto, que, apesar de verificar os esforços de todos os setores e servidores da instituição, o trabalho muitas vezes se mostra insuficiente, uma vez que a transformação deve partir do interesse pessoal do adolescente, visto que a instituição já oferece o apoio necessário para a concretização desta mudança.

PALAVRAS-CHAVE: adolescentes, medida socioeducativa, atendimento multidisciplinar.

ABSTRACT: This research aimed to investigate how to provide care for teenager in compliance with socio-educational measures in a detention center in Minas Gerais, based on the hypothesis that it is a multidisciplinary process which aimed at transforming these young people into a more conscientious return to society, aware not just about their rights, but also about their duties. To do so, we sought to know the pedagogical practices and services the institution offered through some questionnaires which were applied to the directors: School and Attendance according to their expertise. It was used as a theoretical basis the Statute of the Child and Adolescent (ECA), as well as other authors such as: Castro and Guareschi (2006), Teixeira (2006), Julião (2010), Mayer (2006), Padovani and Ristum, (2013), among others. The results highlighted the importance of the work carried out by the detention center, by all the professionals involved, since they demonstrated to promote a joint work of awareness of the young people in attendance about the necessity to take responsibility for their actions, so that, finally, they could effectively be resocialized. It is concluded, however, that, although the efforts of all sectors and servants of the institution can be checked out, the work is often insufficient, since the transformation must start from the personal interest of the adolescent, since the institution already offers the support for this change.

¹ Mestra em Letras pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Docente das Faculdades Prominas de Montes Claros. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2712840528885930> Orcid: <https://orcid.org/0000-0000-0002-6766-3824>. E-mail: alcionemoreno@yahoo.com.br.

² Pedagoga egressa das Faculdades Prominas de Montes Claros. E-mail: elizangelasantosmaia@outlook.com.

KEYWORDS: teenagers, socio-educational measure, multidisciplinary care.

1 INTRODUÇÃO

É sabido que, atualmente, vivemos em uma sociedade desestruturada, onde os principais seguimentos de sua organização são propiciadores da desigualdade e da exclusão social, incitando nos indivíduos, especialmente nos adolescentes, conforme Antoni e Koller (2002), uma cultura do consumo através de falsas necessidades, muitas vezes descartáveis, acabando por oportunizar a violência e a criminalidade em prol de uma satisfação pessoal banalizada e egoísta.

Melo *et al.* (2007) concebem os jovens como um segmento da população de elevada vulnerabilidade, devido à estrutura social encontrada em países como o Brasil. Nesse sentido, Padovani e Ristum (2013, p. 971) apresentam, como alguns aspectos associados a essa vulnerabilidade, “a dificuldade de acesso a informações adequadas, a necessidade de explorar e experimentar riscos e transgredir, a dificuldade de escolhas, a indefinição de identidades, a necessidade de afirmação perante o grupo, a desagregação familiar e o acesso a drogas”.

Assim, são os jovens que, enquanto vítimas, testemunhas ou agentes nesse contexto, estão expostos a violências, reproduzindo-as em suas relações e podendo chegar a incorrer em atos infracionais (RANÑA, 2005; SANTOS, 2000). Uma realidade provocada por fatores políticos, econômicos, culturais e sociais, que, em desordem, geram à sociedade consequências catastróficas passando a serem consideradas de responsabilidade pública.

Sabe-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) assegura o direito de formação do menor infrator em cumprimento de medida socioeducativa, procurando resguardar a dignidade dos mesmos, visto que estes se encontram em fase de construção de identidade, não sendo capazes de responsabilizarem-se pelos próprios atos. Dessa forma, os jovens que se encontram sob medida protetiva de reclusão são acompanhados em centros socioeducativos que buscam desenvolver um trabalho de conscientização, reabilitação e ressocialização dos mesmos ao convívio social.

Nesta perspectiva, o presente artigo teve como objetivo investigar como se dá o atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa num centro de internação de Minas Gerais, partindo da hipótese de que se trata de um processo multidisciplinar que visa a transformação desses jovens para um retorno à sociedade mais conscientes não só dos seus direitos, mas também dos seus deveres.

Pretendeu-se, com isso, levar à sociedade possíveis esclarecimentos quanto a organização e a condução do processo na busca de um trabalho de qualidade capaz de

transformar vidas, buscando-se, para tanto, conhecer as práticas pedagógicas e os serviços oferecidos pela instituição, através de questionários aplicados aos diretores: Escolar e de Atendimento, conforme suas competências.

O tema em questão faz-se relevante uma vez que proporciona a toda a sociedade, em especial aos profissionais da educação, conhecer o atendimento desenvolvido na instituição, bem como a contribuição de cada especialista, além dos projetos de ressocialização realizados dentro e fora da instituição, considerando o fato de que o ambiente foge aos padrões de normalidade de uma escola regular, sendo necessário o trabalho de agentes penitenciários em prol da segurança dos envolvidos no processo.

É importante ressaltar ainda que muitos jovens infratores são diretamente ou indiretamente ligados à nossa sociedade, ora fazendo parte de nossas famílias, dos nossos círculos de amizade ou de conhecidos, ora cometendo crimes contra o patrimônio público ou privado; o que desperta o desejo de conhecer os trabalhos internos desenvolvidos nestas instituições que acolhem esses jovens em conflito com a Lei, posto necessitem de cuidados especiais, como o acompanhamento psiquiátrico, psicológico, pedagógico, entre outros.

Assim, diante da relevância da pesquisa em questão, apresenta-se, a seguir, a fundamentação teórica em que se ancorou este estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: reflexos da desigualdade social brasileira?

São inúmeros os delitos que podem levar os jovens a abandonar a escola e perder algo tão caro como a liberdade. Daí a importância de um trabalho multidisciplinar no processo de desenvolvimento e transformação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

Segundo Teixeira (2007, p. 15), “a pena de prisão é definida como sendo um recolhimento temporário suficiente ao preparo do indivíduo ao convívio social e não implica a perda de todos os direitos”, uma vez que “as crianças e os adolescentes são prioridade absoluta, cujo cuidado é dever da família, da sociedade e do Estado” (CASTRO e GUARESCHI, 2007, p. 8).

Nesse sentido, os adolescentes privados de liberdade não devem ser expostos a humilhações e maus tratos, tendo seus direitos básicos preservados, assim como garante o ECA (1990), segundo o qual, jovens infratores com até 18 anos de idade são considerados inimputáveis, o que significa que, ao praticarem um ato infracional, não poderão ser julgados e condenados como adultos, tendo assim um tratamento diferenciado por serem considerados incapazes de responderem pelos próprios atos.

“A população carcerária no Brasil, como no resto do mundo, é formada basicamente por jovens, pobres, homens, com baixo nível de escolaridade” (TEIXEIRA, 2007, p. 14), o que ajuda a traçar o perfil dos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas, associando-o aos problemas econômicos, sociais e culturais de suas comunidades, configurando-se, portanto, como aqueles que, tendo abandonado a escola, submetem-se às demandas da criminalidade.

De acordo com Castro e Guareschi (2007),

percebe-se que as trajetórias de vida desses adolescentes têm em comum a fragilidade das referências familiares, o abandono paterno, situações de uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas, a baixa escolarização, maus-tratos, negligências e relações permeadas por violências. (CASTRO e GUARESCHI, 2007, p. 9).

Assim, num caminho inverso, podem ser considerados três fatores importantes para o desenvolvimento saudável de crianças e jovens, conforme Garmezy (1985), citado por Costa e Assis (2006):

Um relaciona-se com a família, na provisão de apoio, suporte e respeito mútuo; outro está vinculado à própria capacidade individual de se desenvolver autonomamente, como alto-estima positiva, alto controle e características de temperamento afetuoso e flexível; o terceiro corresponde ao apoio oferecido pelo ambiente social, relacionamento com amigos e outras pessoas significativas. (GARMEZY, 1985, *apud* COSTA e ASSIS, 2006, p. 77).

Padovani e Ristum (2013, p. 971), nessa mesma linha de pensamento, advertem que “os jovens que, enquanto vítimas, testemunhas ou agentes nesse contexto, estão expostos a violência, reproduzindo-as em suas relações e podendo chegar a incorrer em atos infracionais.”

Nesse sentido, não se pode negar a culpabilidade da família, da sociedade e do Estado, em relação aos jovens infratores, que desrespeitam as leis e usam de violência para se defenderem das injustiças sociais. Como enfatiza Julião (2007),

valorizando uma política extremamente punitiva, a execução de medidas socioeducativas quase se restringe ao ‘encarceramento’, ou seja, à privação de liberdade dos jovens, não garantindo a sua participação, durante a internação, em programas voltados para a sua reinserção social. (JULIAO, 2007, p. 25).

Em acréscimo ao descaso em que se encontram os jovens em conflito com a lei, Costa e Assis (2006) descrevem:

o descrédito atribuído as instituições de atendimento ao adolescente em conflito com a lei deriva, em geral, dos resultados negativos advindos da inadequação estrutural ou da ineficácia dos programas no fornecimento de apoio e proteção necessários aos jovens na superação de suas dificuldades. (COSTA e ASSIS, 2006, p. 76).

O que confirma, cada vez mais, a exclusão desses jovens em quase todos os setores de nossa sociedade, considerando as dificuldades de uma participação mais ativa e saudável no convívio social, o que, muitas vezes, acaba justificando a revolta e a violência alegada e aplicada, sem nenhum censo de cidadania e respeito à vida do próximo e a sua própria vida, provocando inclusive a reincidência no ato criminal.

2.2 A importância da educação no processo de ressocialização do menor infrator em cumprimento de medida socioeducativa

Segundo Julião (2010, p. 11) “educar é promover um direito, não um privilégio; que não se resume a um treinamento prático; mas, sim, é destacar a dimensão social, profissional e cultural da cidadania”.

Neste sentido, deve-se destacar a importância da educação de qualidade na vida de jovens, que, por inúmeros motivos, cometeram delitos e se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de reclusão. Assim, mesmo privados de sua liberdade, os jovens infratores permanecem com seus direitos fundamentais assegurados por lei, inclusive o direito à educação (PADOVANI e RISTUM, 2013, p. 972).

A educação se faz necessária, uma vez que pode vir a contribuir de forma decisiva no processo de ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sendo esta de fundamental importância na construção de uma sociedade menos excludente.

De acordo com Mayer (2006), busca-se, através da educação, ampliar a visão de mundo desses jovens que se encontram na criminalidade, proporcionando-lhes, iguais

oportunidades de crescimento e desenvolvimento em todos os setores da sociedade, seja econômico, social, cultural, intelectual e principalmente pessoal.

Nesta perspectiva, Amorim *et. al.* (2016) advertem que

o espaço escolar em unidades de internação deveria, em tese, constituir-se no local onde o sócio educando deveria se sentir humano: o local em que ele passa a ser estudante, ou seja, um indivíduo na busca do aprendizado que lhe possibilite a reintegração social. (AMORIM *et. al.*, 2016, p.181).

Considerando o fato de que o jovem se encontra em pleno estágio de desenvolvimento, o processo educativo deve propiciar uma educação de qualidade, promovendo valores como respeito ao próximo, solidariedade, autoestima e, em especial, esperança de uma vida melhor.

Conforme Padovani e Ristum (2013, p. 979), é desejável uma educação que promova a conscientização de que a mudança pessoal e social de uma sociedade depende das escolhas feitas ao longo da vida, quando se define o modo de vida de cada cidadão, além da verdadeira valorização da escola, visto que somente através da educação é possível transformar a realidade atingindo o objetivo da inclusão, alcançando, finalmente, os jovens infratores através da sua efetiva reinserção à sociedade.

2.3 Políticas públicas: uma ação necessária para a mudança

Ao pensar em ações voltadas à proteção da criança e do adolescente, pode-se observar que o Brasil evoluiu muito, já que nem sempre as políticas de proteção foram eficientes na garantia dos direitos fundamentais do indivíduo. Contudo, é necessário evoluir mais.

Segundo Lopes *et. al.* (2006, p. 117), somente a partir do século XIX, as políticas públicas de proteção à infância intensificaram-se, através da promulgação do Código de Menores em 1927, que foi revisado e atualizado em 1979, quando passou a vigorar o Novo Código de Menores.

Associava-se a proteção ao controle penal, criando a categoria “menor” para aqueles que necessitavam de alguma assistência. Fossem os “abandonados”, fossem aqueles que cometiam algum ato infracional – os infratores, ambos eram taxados de “menores”. Configurava-se como uma legislação apenas para esses “menores”, ou seja, para os que tinham “menoridade social”, crianças e adolescentes pobres. (LOPES *et. al.*, 2006, p. 117).

Para Lopes *et. al.* (2006, p. 117), é lamentável que hoje, em pleno século XXI, o termo “menor infrator” esteja associado a um perfil de jovens abandonados, pobres e de pouca escolaridade. Nesse sentido, os autores afirmam:

Esta imersão de duas diferentes situações sobre o rótulo “menor” fez com que elas se tornassem miscigenadas, constituindo, assim, um imaginário popular sobre a infância e juventude que associava, e ainda associa, a pobreza e o delito, o abandono e a infração, reforçando um pensamento causal sobre origem de classe e condição jurídica de vida. (LOPES *et. al.*, 2006, p. 117).

Segundo Lopes *et. al.* (2006, p. 218), na década de 1960, o estado brasileiro passou a assumir de forma integral o cuidado com a infância pobre e com o menor infrator. Em 1964, com a ditadura militar foram criadas a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem estar do Menor) e a FEBEM, (Fundação Estadual de bem estar do Menor), apesar de terem sido criadas com o intuito de trazer bem estar e melhores condições a esses menores, tais fundações foram muito criticadas pela imprensa e estudiosos da época, uma vez que o atendimento aos jovens infratores não era oferecido de forma digna.

Lopes *et. al.* (2006) apontam, ainda, que

o modelo de assistência convencional, desenvolvido pelo Estado através de suas instituições de âmbito nacional (FUNABEM) e estadual (FEBEMs), foi duramente questionado pela imprensa, por estudiosos e pelos participantes das experiências alternativas. (LOPES *et. al.*, 2006, p. 118).

Cruz e Hillesheim (2005) também salientam que:

a FUNABEM identificada como uma escola do crime. Tornava-se visível a eficiência do Estado na produção de menores abandonados, menores de rua, menores em situação de risco, mediante políticas/práticas de exclusão social. (CRUZ e HILLESHEIM, 2005, p. 45).

Cruz e Hillesheim (2005, p. 45) seguem afirmando que, entre 1960 e 1970, foram elaboradas diferentes propostas de alteração no Código de Menores, uma trazia os 10 princípios citados na Declaração Universal dos Direitos da criança aprovada pela ONU em 1959, já a outra proposta era contrária a esta inclusão, foi a que vigorou no Código de Menores alterado em 1979, uma vez que, para a legislação em vigor, a criança não era vista como sujeito de direitos, excluindo assim, a participação do Estado e sua atenção para com esses.

Lorenzi (2007, p. 2-3) concorda ao afirmar que “o Código de Menores de 1979 constituiu-se em uma revisão do Código de Menores de 27, não rompendo, no entanto, com sua linha principal de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil”. Além disso, “por volta de 1980, muitos movimentos sociais eclodiram em defesa dos direitos da criança. Foi uma década importantíssima, uma vez que essas discussões influenciaram na tomada de postura do Estado frente à realidade que o país enfrentava”.

Assim, segundo Lorenzi (2007), foram apresentadas duas propostas, a primeira defendia a manutenção do Código de Menores, apresentada pelos menoristas; e a segunda, um pouco mais ousada, defendia a mudança radical na legislação brasileira que passaria a enxergar as crianças como sujeitas de direito, onde essas poderiam contar com uma política de proteção integral, defendida pelos estatuístas.

Ainda de acordo com Lorenzi (2007, p. 3), “o grupo dos estatuístas era articulado, tendo representação e capacidade de atuações importantes”, o que possibilitou que a mudança acontecesse.

Sendo assim, em 1987, foi criada a Assembleia Nacional Constituinte, que promulgou, com o fim da Ditadura Militar, a Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, que estabelecia, em seu artigo 227, as bases para a criação do ECA, reconhecendo a criança como um sujeito de direitos em sua totalidade.

Este artigo garantia às crianças e adolescentes os direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral, além de protegê-los de forma especial, ou seja, através de dispositivos legais diferenciados, contra negligência, maus tratos, violência, exploração, crueldade e opressão. (LORENZI, 2007, p. 3).

O ECA foi promulgado em 1990, marcando uma importante evolução da sociedade brasileira, posto se tratar de um documento que reúne o que há de mais avançado nos documentos internacionais a respeito da proteção da infância e da adolescência.

Além disso, reconhecem-se muitos esforços do Estado e da sociedade no sentido de que seja, de fato, implementado em todo o território nacional. Contudo, nota-se que o Brasil ainda caminha nessa direção, uma vez que muito há que se alcançar em relação ao pleno exercício dessa política tão fundamental à base de nossa sociedade.

3 METODOLOGIA

Na perspectiva de levar à sociedade alguns esclarecimentos quanto a organização e a condução do processo de atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscou-se, neste estudo, conhecer as práticas pedagógicas e os serviços oferecidos por uma instituição de Minas Gerais.

3.1 Amostra

Como critério de inclusão, optou-se pela participação de funcionários que respondessem pelas instituições pesquisadas (Unidade Socioeducativa e Escola), uma vez que teriam acesso a informações gerais sobre os atendimentos oferecidos por elas.

Assim, a amostra foi constituída por 02 (dois) funcionários, sendo um o Diretor de Atendimento da Unidade Socioeducativa e o outro, o Diretor da Escola Estadual, que funciona dentro da Unidade.

3.2 Instrumentos e procedimentos

De natureza aplicada, esta pesquisa possui também um caráter exploratório, já que buscou conhecer, dentre outras informações, os serviços oferecidos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por uma instituição mineira.

Assim, para o devido embasamento teórico, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, através de livros, artigos e outras publicações referentes ao tema; utilizando-se, ainda, como instrumento de coleta de dados, questionários semiestruturados (Apêndices A e B), aplicados aos participantes, cujas respostas foram analisadas através de uma abordagem qualitativa.

3.3 Cuidados Éticos

Cada diretor (da Unidade Socioeducativa e da Escola) recebeu o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), contendo às informações da pesquisa, garantindo a integridade da instituição e dos participantes envolvidos, deixando claro que em nenhum momento seriam expostos e que os resultados alcançados seriam usados apenas para fins acadêmicos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base na importância da formação e da ressocialização do menor infrator, em cumprimento de medida socioeducativa, buscou-se compreender como acontece o trabalho integrado entre os diversos setores de atendimento de um centro socioeducativo. Nesse sentido, após realizar uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, foram aplicados questionários semiestruturados aos diretores de atendimento e escolar de uma instituição socioeducativa de Minas Gerais, tendo sido elaborados em consonância com a função específica de cada um.

Os diretores, em pleno exercício de suas funções, prontificaram-se a responder e a esclarecer os questionamentos por considerarem de grande relevância levar ao conhecimento da sociedade o trabalho multidisciplinar realizado com os adolescentes na instituição. Dessa forma, a partir de uma abordagem qualitativa descritiva, as respostas dos diretores foram analisadas, sendo apresentadas a seguir.

4.1. Diretor de atendimento

Questionado sobre a estrutura da instituição, o diretor de atendimento relatou que se encontram acautelados, atualmente, 145 adolescentes, com uma estimativa de aproximadamente cerca de 250 internações em todo o ano, levando em conta que o tempo médio da passagem de cada adolescente na instituição varia entre 45 dias (provisório) ou de 6 meses a 3 anos (internação). Cabe ressaltar que, segundo o diretor, este número ultrapassa o limite para o qual a instituição, em seu aspecto físico, foi construída para atender.

O diretor destaca, ainda, que a medida socioeducativa é individual (conforme o ECA), ou seja, o que se verifica, sobretudo, para o “desligamento” (alvará de soltura) do indivíduo é o seu desenvolvimento pessoal dentro da instituição, em seus eixos: profissionalização, educação, família e responsabilização.

Quanto à equipe técnica, o diretor salientou a busca constante por um trabalho multidisciplinar que atenda ao adolescente de forma satisfatória. Nesse sentido, a instituição conta atualmente com: 4 psicólogos, 4 assistentes sociais, 3 pedagogos, 1 enfermeiro, 1 jurídico, 1 terapeuta ocupacional e 128 agentes socioeducativos. Médicos, psicopedagogos e psiquiatras são profissionais que ainda não compõem a equipe da instituição. Assim, são oferecidos aos adolescentes, além da escola regular, atendimentos técnicos especializados com psicólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, assistentes sociais e advogados.

De acordo com Castro e Guareschi (2007, p. 9), os adolescentes, em cumprimento de medidas educativas, possuem trajetórias de vida conturbadas, permeadas por violências, inclusive por parte de seus próprios familiares. Além disso, em sua maioria, faziam uso de drogas lícitas e ilícitas e não progrediram em seus estudos. Tal cenário evidencia a necessidade de acompanhamento por profissionais de várias áreas (como os supracitados, atuantes na instituição pesquisada), no sentido de ajudar os jovens a superarem situações-problema, que, de certa forma, dificultam o processo de reabilitação e ressocialização.

O diretor enfatiza a importância da família nesse processo e descreve como é garantido o contato entre os adolescentes atendidos pela instituição e suas famílias. Segundo ele, ocorrem visitas e troca de correspondências regularmente, a fim de manter os direitos inerentes aos adolescentes, resguardados pelo ECA, limitando-se, portanto, apenas o direito à liberdade física, que se caracteriza como o direito de ir e vir exposto na constituição.

É perceptível o esforço da instituição em contribuir para o desenvolvimento pessoal dos adolescentes atendidos, especialmente no que tange ao reconhecimento da necessidade de mudança de vida, abandono da criminalidade no sentido de se tornarem cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Costa e Assis (2006, p. 77) também ressaltam a família como parte importante e integrante de todo o processo, uma vez que se configura como peça fundamental na construção de novos valores que levem o adolescente ao estado de consciência, capaz de repensar atitudes, fazendo uma análise de vida, no sentido de avaliar os pontos positivos e negativos da situação a que estão expostos mediante suas escolhas.

Em contrapartida, Castro e Guareschi (2007, p. 9) alertam para o fato de, muitas vezes, ser justamente a família uma das instituições responsáveis pelo estado de reclusão em que seus filhos se encontram. Segundo os autores, “as trajetórias desses adolescentes têm em comum a fragilidade das referências familiares, o abandono paterno...” Sendo, portanto, necessária a intervenção do Estado através de um trabalho que possibilite a reabilitação desses indivíduos e a sua reinserção à sociedade.

A despeito da consideração levantada por Castro e Guareschi (2007, p. 9), o diretor de atendimento pontuou a existência de um planejamento por parte do socioeducativo, em conjunto com a escola, no sentido de promover uma maior participação da família na vida dos adolescentes, considerando a importância de os familiares, desde do início do cumprimento da medida, conhecerem como ocorre o processo, através da participação, por exemplo, em eventos escolares, como projetos desenvolvidos em datas comemorativas.

Ao ser questionado quanto a interação entre o atendimento técnico e o atendimento escolar, o diretor destacou que, apesar das atribuições tão específicas de cada uma das instituições, todos os integrantes trabalham no sentido de ressocializar o adolescente e favorecer sua inclusão nos serviços oferecidos. Assim, apesar de serem instituições que desenvolvem metodologias de trabalho tão diferentes, ainda que num mesmo ambiente, buscam realizar os mesmos objetivos: levar o adolescente ao estado de consciência de seus deveres, além dos seus direitos; de arrependimento dos atos praticados através de um processo de responsabilização e, conseqüentemente, a progressão nos estudos.

Contudo, o diretor lamenta a superlotação em que se encontra a instituição, pois uma vez construída para 80 adolescentes (40 no cumprimento de medidas de internação e 40 para internação provisória), é possível perceber, diante dos dados ora apresentados, que a demanda ultrapassa o limite inicialmente instituído. Conseqüentemente, o número de servidores apresenta-se insuficiente, o que acaba ocasionando muitas dificuldades na realização de um trabalho realmente eficaz.

Costa e Assis (2006) discutem sobre alguns problemas apresentados pelas instituições socioeducativas, relatados pelo diretor:

o descrédito atribuído às instituições de atendimento ao adolescente em conflito com a lei deriva, em geral, dos resultados negativos advindos da inadequação estrutural ou da ineficácia dos programas no fornecimento de apoio e proteção necessários aos jovens na superação de suas dificuldades. (COSTA e ASSIS, 2006, p. 76).

Quanto ao apoio técnico prestado pelos agentes socioeducativos, o diretor de atendimento justificou pela natureza específica do trabalho e da necessidade de zelo pela segurança de todos os envolvidos no processo, em especial dos adolescentes (muitos deles pertencentes a facções criminosas diferentes). A presença desses profissionais, portando, faz com que haja a ordem necessária ao espaço.

Por fim, o diretor ressalta que todo trabalho é passível de melhoras e que o atendimento técnico oferecido pela instituição não é diferente. Ele acredita que é sempre importante o comprometimento individual sob a conscientização dos profissionais de que as práticas aplicadas podem apresentar imperfeições e que o compromisso ético com o trabalho é o desejo de uma atuação cada vez melhor. O diretor segue afirmando que o desejo sempre deverá sobrepor a responsabilização, e assim, o próprio sujeito se condicionará ao aperfeiçoamento, mesmo diante de limitações institucionais.

A declaração final do diretor de atendimento vai ao encontro das considerações de autores como Lopes *et. al.* (2006), Cruz e Hillesheim (2005) e Lorenzi (2007), ao tratarem da evolução do pensamento quanto ao atendimento à criança e ao adolescente. Segundo os autores, os avanços acontecem, em sua maioria, mediante lutas pessoais de pessoas que acreditam na necessidade de um atendimento diferenciado a esse público e que acreditavam que a exclusão desses jovens ao convívio da sociedade não seria a medida mais adequada, pois eles deveriam ser vistos como sujeitos passíveis de respeito.

Nessa perspectiva, Teixeira (2007, p. 15) lembra que “a pena de prisão é definida como sendo um recolhimento temporário suficiente ao preparo do indivíduo ao convívio social e não implica a perda de todos os direitos”. Além disso, Castro e Guareschi (2007, p.8) salientam que “as crianças e os adolescentes são prioridade absoluta, cujo cuidado é dever da família, da sociedade e do Estado”, o que permite a conclusão de que tais entidades devem assumir suas respectivas responsabilidades, não permitindo que os adolescentes ingressem no mundo da criminalidade, mas que, uma vez ultrapassada essa barreira, que tenham a assistência necessária no sentido de superarem esse período de desajuste, sendo reabilitados e reinseridos ao convívio social sem demais vicissitudes.

4.2 Diretor escolar

A instituição socioeducativa pesquisada funciona em parceria com uma escola pública estadual, ambas instaladas no mesmo espaço físico. A escola é responsável por atender aos adolescentes (do sexo masculino) que se encontram em cumprimento de medida na unidade e, conforme o diretor escolar, oferece turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental (sob programa de aceleração) e o Ensino Médio (regular), porém, com um número reduzido de alunos por turma (máximo de 10 alunos), obedecendo a critérios de segurança exigidos pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), à qual a instituição é vinculada.

Vale ressaltar outra prática determinada pela SEDS que se refere ao remanejamento oportuno dos alunos quanto a turmas e/ou turnos sempre que a equipe especializada julga necessário, seja por questões de segurança (alunos provenientes de facções criminosas diferentes), seja por necessidade de atendimentos especializados (pedagogia, psicologia, assistência social, serviços de odontologia e enfermagem, entre outros), seja devido a horários de visitas de familiares que, muitas vezes, vêm de outras cidades da região. Além disso,

observa-se uma alta rotatividade de entrada e de saída dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa e que frequentam a escola, visto que o período de internação deles é relativo ao ato infracional cometido, podendo variar entre 6 meses e 3 anos. Assim, é comum alunos começarem a frequentar as aulas após o início do ano letivo e/ou serem desligados do sistema socioeducativo (e, portanto, da escola) antes do término do ano letivo.

Em relação ao tempo de permanência do adolescente na unidade socioeducativa, o diretor ressaltou que, embora estipulado conforme a gravidade do ato infracional cometido, pode ser diminuído ou aumentado de acordo com o comportamento apresentado pelo indivíduo, observado também na escola. No entendimento da Justiça, o bom comportamento demonstra o reconhecimento da responsabilidade sobre o ato e seu conseqüente arrependimento, o que torna o adolescente apto a voltar para a sociedade. Do contrário, indica a necessidade de mais tempo de permanência no sistema.

O diretor relatou, ainda, que atualmente, a escola dispõe de quatorze turmas de Ensino Fundamental e Médio distribuídas nos turnos matutino e vespertino, com a maioria dos estudantes apresentando baixo desempenho em todas as disciplinas, já que não frequentavam a escola antes de serem apreendidos, implicando grande defasagem idade/ano escolar. A estrutura física da escola, por sua vez, é constituída por sete salas de aula, um laboratório de informática, uma biblioteca e uma quadra coberta para a prática de esportes. Devido ao número reduzido de alunos, a escola não dispõe de vice-diretores, apenas de duas supervisoras, uma para cada turno, além do diretor. O corpo docente é formado por 19 professores, entre efetivos e designados.

Conforme os dados fornecidos pelo diretor, 104 alunos encontram-se matriculados atualmente na unidade, distribuídos nos turnos matutino (em 2 turmas de 1º período - 6º e 7º anos; 2 turmas de 2º período - 8º e 9º anos; 1 turma de 1º ano do ensino médio; 1 turma de 2º ano do ensino médio e 1 turma do 3º ano do ensino médio); e vespertino (em 3 turmas de 1º período; 2 turmas de 2º período; 1 turma de 1º ano do ensino médio e 1 turma de aceleração I - turma de alfabetização referente ao 3º, 4º e 5º anos).

Quanto à divisão das turmas e/ou agrupamento dos alunos, o diretor relatou que a escola apresenta suas sugestões, no início do ano, às pedagogas da unidade socioeducativa, que, junto com a equipe de segurança, autorizam, ou não, o funcionamento das turmas. Essa análise se dá muito mais por questões de relacionamento entre os adolescentes do que por necessidades de aprendizagem e/ou níveis de aprendizagem dos mesmos.

Amorim *et. al.* (2016, p. 181) advertem que a escola, em unidade de internação, deve promover uma educação em que o jovem, enquanto estudante, possa se sentir acolhido e respeitado, assumindo-se como o veículo de comunicação entre o jovem privado de liberdade e o mundo, alcançando, assim, uma aprendizagem mais significativa.

Nesse sentido, entende-se que as necessidades de aprendizagem do aluno devem ser levadas em consideração quando da definição das turmas, visto que, segundo Teixeira (2007, p. 14) em conformidade com os dados fornecidos pelo diretor escolar, grande parte dos adolescentes submetidos a medidas socioeducativas possuem defasagens educacionais diversas que precisam ser sanadas. Lógica que se opõe ao procedimento adotado pela unidade de enturmar conforme os critérios de segurança, determinados pelo tipo de relacionamento existente entre os adolescentes matriculados. Um impasse difícil de resolver, já que os envolvidos no processo precisam também de um ambiente seguro para agirem.

No que se refere ao desenvolvimento pessoal dos internos, o diretor afirma que são oferecidas também aos alunos algumas atividades pedagógicas extracurriculares, além das esportivas, no espaço escolar.

As atividades extracurriculares acontecem durante o horário de aula regular na escola, pois, por questões de segurança, os alunos não podem realizar no alojamento. Assim, são desenvolvidas, de forma interdisciplinar, diversas oficinas, como de artes, de música, de teatro e de dança. Os alunos frequentam, também, a biblioteca, de forma sistematizada e constante, tendo acesso aos livros, que são trocados uma vez por semana.

A escola oferece ainda, segundo o diretor, um acompanhamento individual para leitura e realização de atividades, como forma de intervenção, objetivando sanar algumas dificuldades apresentadas pelos alunos, bem como alcançar algumas habilidades e competências ainda não consolidadas por eles.

O diretor afirma que a educação contribui no processo de ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa quando proporciona uma metodologia aplicada para a vida social, buscando desenvolver atitudes e habilidades que os preparem para o exercício da cidadania com mais dignidade, no sentido de se reconhecerem em condições reais de se tornarem, por exemplo, futuros profissionais.

Dessa forma, a escola entende que o aluno ali matriculado deve ter o mesmo direito dos alunos de outros espaços escolares: uma educação baseada em valores que permitem o convívio social harmonioso, na medida em que fornece ao indivíduo subsídios para avaliar

melhor as diversas situações do cotidiano e tomar decisões fundamentadas na valorização da pessoa humana.

Por isso, quando questionado sobre os projetos desenvolvidos na escola, o diretor destacou aqueles que envolvem a participação da família, visando a ressignificação do eixo familiar. Entre as atividades realizadas estão oficinas, apresentações artísticas e festas populares (como a festa junina).

A consideração do diretor sobre a importância da participação familiar no processo de ressocialização do adolescente está em conformidade com o entendimento de alguns autores, como Costa e Assis (2006, p. 77), que afirmam ser o bom relacionamento com a família um dos fatores mais relevantes para o desenvolvimento saudável dos adolescentes, na provisão de apoio, suporte e respeito mútuo.

Quanto às principais dificuldades enfrentadas pela escola no processo de ressocialização dos adolescentes, o diretor salientou que, embora o trabalho educacional, em si, já se configure como uma atividade de difícil execução, em se tratando de um trabalho realizado dentro de uma unidade socioeducativa, torna-se ainda mais intenso e complexo, devido aos fatores ambientais, sociais, culturais e econômicos envolvidos.

Assim, foram elencadas as dificuldades consideradas mais relevantes por priorizarem as questões de segurança em detrimento das educacionais. Nesse sentido, o diretor destacou a distorção idade/série, a alta porcentagem de adolescentes não alfabetizados, o desinteresse dos alunos, a grande movimentação do fluxo (matrículas e desligamentos) e a burocracia imposta à realização de propostas simples de trabalho.

De acordo com Castro e Guareschi (2007, p. 9), o público alvo de uma instituição socioeducativa provém de uma realidade cheia de situações-problema que interferem de forma direta e/ou indireta na vida dos adolescentes, sendo preciso, portanto, uma intervenção mais elaborada e planejada por parte dos profissionais envolvidos.

Dessa forma, a educação de caráter socioeducativa deve considerar essa realidade e preparar os jovens para o convívio social, exigindo, portanto, uma pedagogia específica, metodologias diferenciadas, além de uma maneira diferenciada de lidar com esses jovens, observando-se as especificidades desse tipo de público.

A agressividade, por exemplo, apresenta-se como uma dessas especificidades, sendo muito comum no adolescente infrator, principalmente quando ele chega à instituição, posto ainda não conhecer bem as regras institucionais. Nesse caso, as intervenções da equipe de segurança se fazem necessárias no sentido de que sejam evitados transtornos maiores. Segundo o diretor, os adolescentes agressores sofrem medidas disciplinares como, por

exemplo, deixar de participar de algumas atividades coletivas, mas não deixam de frequentar a escola. Em alguns casos, os jovens passam também por atendimento de escuta com as técnicas (psicóloga e/ou pedagogas da unidade socioeducativa).

É importante destacar que, embora a instituição não conte com médicos-psiquiatras, quando necessário e possível, os adolescentes são encaminhados ao atendimento desses profissionais fora da unidade.

Os adolescentes podem apresentar, ainda, certa resistência à obrigatoriedade de frequência diária às aulas (uma das exigências da medida socioeducativa em cumprimento), recusando-se a sair do alojamento. Nesse caso, o diretor relata que os adolescentes são submetidos a uma comissão interna da unidade socioeducativa, sendo apresentado relatório circunstanciado ao juiz dando ciência do fato, o que pode comprometer um possível desligamento próximo, ocasionando o aumento da permanência dos jovens na unidade.

Quanto à participação dos agentes socioeducativos no trabalho da escola, o diretor destacou a importância de eles garantirem a segurança e a integridade física dos adolescentes e dos profissionais envolvidos no processo, o que implica no dever de interferirem sempre que se fizer necessário, no sentido de manter a ordem no interior da instituição.

Em relação aos servidores da escola, o diretor destacou que o fato de a maioria ser efetiva faz com que as contratações sejam mínimas; e, embora sigam os critérios estipulados pelas resoluções da Superintendência Regional de Ensino (SRE), dão preferência aos candidatos que comprovam experiência em unidades socioeducativas. Ainda segundo o diretor, não é exigida qualquer especialização e/ou treinamentos prévios (estes acontecem de forma esporádica no decorrer do ano letivo).

Como presença constante na vida do aluno, é importante que o professor mantenha com ele um vínculo de afetividade, confiança e respeito mútuo, especialmente quando o aluno em estado de privação de liberdade, evitando dar adesão ao preconceito, com vistas a sempre exercer eticamente o seu papel de educador.

Não se pode, portanto, aceitar que somente as medidas socioeducativas sejam suficientes para o desenvolvimento de um trabalho com tantas exigências. É preciso repensar algumas estratégias a fim de que se tornem mais significativas; a começar pela conscientização dos envolvidos no processo.

Assim, é fundamental que se estabeleça uma verdadeira parceria entre instituições que mesmo com perspectivas de trabalho tão diferenciadas, exercem suas atribuições num mesmo ambiente. Para tanto, o respeito e a ética são valores que devem sempre prevalecer.

Por fim, diante do reconhecimento da influência que a educação pode ter na vida de qualquer ser humano, e em especial daqueles em conflito com a lei, foi questionado ao diretor sobre a possibilidade de melhorar ainda mais o atendimento oferecido pela escola dentro da instituição. Sobre isso, ele foi categórico em dizer que sim, destacando, por exemplo, a necessidade de uma parceria mais efetiva com a unidade socioeducativa, no sentido de diminuir a burocratização de algumas atividades, como conseguir uma “autorização” para que os alunos realizem atividades fora da sala de aula, que pode se tornar uma empreitada bem desgastante. Ele acredita que uma pequena mudança de postura e de mentalidade de alguns servidores já seria um grande avanço no fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, tornando-o mais dinâmico e eficaz. E finaliza: “a morosidade e a falta de um planejamento sistematizado, pautado nas diretrizes e na matriz curricular e/ou de referências, faz com que fique clara a falta de uma sequência didática, favorecendo práticas viciosas de uso inadequado de atividades fora do eixo”.

O diretor destaca, ainda, que “a ética profissional precisa ser constante no exercício do papel docente, em qualquer espaço de educação, ainda mais numa unidade socioeducativa. Contudo, o que se tem, muitas vezes, é o exercício do ‘faz de conta’. O que não desmerece (pelo contrário, evidencia), por outro lado, a existência de profissionais fantásticos, que atuam com o visível intuito de educar para transformar e que se dedicam incansavelmente ao processo de melhoria do atendimento.”

Diante da declaração do diretor, é possível perceber que alguns pontos ainda precisam ser ajustados na busca pelo pleno desenvolvimento dos adolescentes acautelados, como, por exemplo, melhorar a comunicação entre a escola e a unidade socioeducativa, desburocratizando cada vez mais o processo, no sentido de estreitar a parceria que deve existir (e funcionar) entre as instituições que atuam no mesmo espaço; e aprimorar o senso de compromisso de alguns servidores da escola, para não comprometerem o trabalho educativo, que pretende, sobretudo, conscientizar os alunos sobre seus direitos e deveres, tornando-os mais ativos e autônomos e, conseqüentemente, mais preparados para o retorno ao convívio social.

Nesse sentido, é imprescindível, para a superação de tais dificuldades, a transformação da cultura de pensamentos de alguns envolvidos no processo, para que cada um reconheça o seu papel, respeitando os seus limites no sentido de que todos possam cumprir suas atribuições buscando sempre o desenvolvimento pleno do adolescente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada, sobre o atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa num centro de internação de Minas Gerais, foi possível verificar que se trata de um processo multidisciplinar, de extrema necessidade, uma vez que visa ressocializar jovens desestruturados, expostos a violência desde muito cedo, sem perspectiva de vida, cujo fim mais provável seria a morte (física ou da alma), desconhecendo, assim, princípios como respeito e dignidade, não sendo capazes, portanto, de viverem em comunhão com o próximo.

Observou-se que a educação de caráter socioeducativo vem para interromper esse desajuste, oportunizando um novo caminho, onde os jovens atendidos possam sonhar com uma vida melhor e duradoura em harmonia com a sociedade.

Contudo, de acordo com os relatos apresentados, foi possível identificar diversos fatores que ora dificultam, ora comprometem, o bom desenvolvimento do trabalho de ambas as instituições (escola e socioeducativo). Dentre eles, destacam-se a estrutura física insuficiente ao atendimento de toda a região, bem como insuficiência do quadro de profissionais, além da burocracia que atrapalha a comunicação entre as instituições e a desmotivação de alguns servidores na realização de suas atividades.

Ainda assim, é perceptível o grande esforço e dedicação da maioria dos envolvidos no processo em oferecer ao adolescente um trabalho significativo e eficaz, no sentido de promover a plena reintegração à sociedade.

Concluiu-se, portanto, pela necessidade de se conscientizar a sociedade da complexidade do trabalho desenvolvido nessas instituições e da importância de sua participação nesse processo através de sua continuidade após o desligamento do acautelado. Pois, não basta que se apontem os delitos e/ou os crimes praticados pelos jovens, que os levam à perda de algo tão precioso que é a liberdade, tão pouco desenvolver um bom trabalho com eles em instituições socioeducativas, se, ao serem devolvidos à sociedade, não houver um bom acolhimento no sentido da prática do bem.

Nesse sentido, é imprescindível que a sociedade se prepare para receber esses jovens, já que, dentro da instituição socioeducativa, eles são afastados dos fatores que os levam ao cometimento de crimes. Em liberdade, é preciso que encontrem um contexto social que os ampare, no sentido de não serem expostos aos mesmos problemas, sociais, políticos e econômicos, evitando, assim, a reincidência em seus crimes.

Por fim, é importante ponderar que não se atinge um objetivo tão complexo como o da ressocialização de jovens infratores considerando-se apenas os esforços das instituições envolvidas e familiares, visto que a internalização dos saberes e dos desejos perpassa pela individualidade e interesse dos jovens atendidos e o que cada um absorve do trabalho realizado dentro dos socioeducativos. Espera-se, portanto, que, ora em liberdade, e após tantos esforços de tantos envolvidos, esses indivíduos sejam capazes de escolhas mais responsáveis e felizes.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, J. A. G. da S. *et al.* As unidades socioeducativas na Região Metropolitana do Recife (2011-2012): considerações sobre problemas estruturais, funcionamento e proposta pedagógica, **ARACÊ – Direitos Humanos em Revista**, Ano 3, nº 4, |2016. Disponível em: <https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/107>. Acesso em: 10 abr. 2019.
- ANTONI, C. de; KOLLER, S. H. Violência doméstica e comunitária. In: KOLLER, S. H. (Org.). **Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas**. Brasil: Conselho Federal de Psicologia, 2002. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/01/adolescencia1.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- CASTRO, A. L. de S.; GUARESHI, P. A. Adolescentes autores de atos infracionais: processos de exclusão e formas de subjetivação. **Revista Psicologia Política**, 2007, vol 7, nº 13, Disponível em: www.fafich.ufmg.br/~psicopol/seer/ojs/viewarticle.php?id=28&layout=html. Acessado em: 20 mar. 2019.
- COSTA, C. R. B. S. F. da; ASSIS, S. G. de. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. 2006. **Revista Psicologia e Liberdade**, vol. 18, nº 3, pg. 74 a 81. Disponível em: www.scielo.br/pdf/psco/v18n3/a11v18n3. Acesso em: 10 abr. 2019.
- CRUZ, L.; HILLESHEIM, B. Infância e políticas públicas: Um olhar sobre as práticas PSI. **Psicologia & Sociedade**, 17 (3), 42-49; set-dez: Rio de Janeiro 2005. Disponível em: www.scielo.br/pdf/psoc/v17n3/a06v17n3 Acessado em: 10 abr./2019.
- JULIÃO, E. F. **Os sujeitos da educação de jovens e adultos privados de liberdade: questões sobre a diversidade**. 2007. Disponível em: www.cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contentes/document/publicationsSeries/1426102139217.pdf#page=14. Acesso em: 21 mar. 2019.

_____. **Uma visão socioeducativa da educação como programa de reinserção social na política de execução penal.** 2010. Disponível em: http://www.ufsj.edu.br/porta12-repositorio/File/vertentes/Vertentes_35/elionaldo.pdf. Acesso em: 04 abr. 2019.

LOPES, R. E. *et al.* Adolescência e juventude de grupos populares urbanos no Brasil e as políticas públicas: apontamentos históricos. **Rev. HISTEDBR ON-LINE**, Campinas, n° 23, 2006. Disponível em: www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/23/art08_23.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019.

LORENZI, G. W. **Uma breve história dos Direitos da Criança e do adolescente no Brasil.** 2007. Disponível em: www.promenino.org.br/noticias/arquivo/uma-breve-historia-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil-14251. Acesso em: 04 abr. 2019.

MAYER, M. de. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? In: **Revista de educação de jovens e adultos-Alfabetização e Cidadania**, n° 19, 2006. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001465/146580por.pdf>. Acessado em: 30 abril 2019.

MELO, E. M. *et al.* A violência rompendo interações. As interações superando a violência. **Revista Brasileira de Saúde e Maternidade Infantil**, Recife, v. 7, n. 1, p. 89-98, jan./mar. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000226&pid=S1517-9702201300500001200019&lng=es. Acesso em: 28 set. 2019.

PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. **Revista Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 969 -984, out./dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v39n4/aop1064pt.pdf>. Acesso em: 28 set. 2019.

RANÑA, W. Os desafios da adolescência. **Revista Viver Mente & Cérebro**, n. 155, p. 42-49, dez. 2005. Disponível em: http://www2.uol.com.br/vivermente/reportagens/os_desafios_da_adolescencia_7.html. Acesso em: 30 set. 2019.

SANTOS, M. F. **Com a palavra o adolescente:** ressignificando trajetórias de risco num espaço de fronteiras. Uma experiência em educação para a saúde. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Saúde Coletiva, UFBA, Salvador, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000240&pid=S1517-970220130004001000026&lng=pt. Acesso em 30 mar. 2019.

TEIXEIRA, C. J. P. **O papel da educação como programa de reinserção social para jovens e adultos privados de liberdade:** perspectivas e avanços. 2007. Disponível em: www.cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contentes/document/publicationsSeries/1426102139217.pdf#page=14. Acesso em: 28 set. 2019.